PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, n° 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO 056/SVMA/2024 DO CONTRATO Nº 056/SVMA/2022, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 04.102.128/0001-17.
Modalidade Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/SVMA/2022**

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – **CNPJ nº 74.118.514/0001-82,** neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO 056/SVMA/2022** de acordo com a informação exarada sob o SEI nº 113482830, do processo administrativo nº **6027.2022/0004190-0** que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **Termo de Contrato 056/SVMA/2022**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, demonstrativo sob o SEI nº113482689, para o objeto/contrato

em questão, o valor contratual passa para **R$ 11.021.706,23** (onze milhões, vinte e um mil setecentos e seis reais e vinte e três centavos) a partir de 01/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº **056/SVMA/2022**, desde que não colidam com as disposições do presente termo de apostilamento.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI, sendo via de igual teor assinado pelas partes.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
SECRETÁRIO

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 01/11/2024, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **113520822** e o código CRC **D8E2EFCF**.

Referência: Processo nº 6027.2022/0004190-0 SEI nº 113520822

Criado por d895689, versão 2 por d895689 em 01/11/2024 15:37:02.